

Ofício n.º 498/GSC

Unaí (MG), 26 de outubro de 2021.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 55/2021, de autoria do Vereador Valdmix Silva, que obriga a exibição de vídeos educativos antidrogas nas aberturas de shows, apresentações artísticas e demais eventos de cunho cultural realizados pela Administração Pública ou pela iniciativa privada, financiados ou não por recursos públicos, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 25 de outubro do corrente.

Atenciosamente,

**VEREADOR PAULO ARARA**  
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelênci o Senhor  
Prefeito José Gomes Branquinho  
Unaí – Minas Gerais